

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-24-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-24-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0124042025, que foi inexigível a licitação em razão da Contratação de prestação de serviços de teatro/circo/técnicas artísticas para atender a evento cultural promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ibititá, Bahia no dia 28 de abril de 2025. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa EQUIPE NA MIDIA LTDA, CNPJ Nº 09.421.432/0001-40, no valor global de R\$ 42.493,20 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Ibititá – Bahia, 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-24-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0124042025 **Contrato nº** CIN-0124-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** EQUIPE NA MIDIA LTDA, CNPJ nº 09.421.432/0001-40. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de teatro/circo/técnicas artísticas para atender a evento cultural promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ibititá, Bahia no dia 28 de abril de 2025. **Vigência:** 25/04/2025 a 30/04/2025. **Valor Global:** R\$ 42.493,20 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 – Fundo Municipal de Educação; Atividade: 2.037 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500/1.550. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal